



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 21/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedida a partir de 03(três) de Janeiro de 2022, a Licença para tratar de Interesses Particulares, a servidora **CREUZA MARIA MARTINS MAGALHÃES**, nomeada pelo Decreto n° 1.088/2012 de 03 de Janeiro de 2012, como Fiscal de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 03 (três) de Janeiro de 2022.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal